



O(A) Coordenador(a) da CINPROT - Coordenação de Informações Processuais e Protocolo do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, após consultar o SIAP - Sistema de Acompanhamento Processual da Segunda Instância do TJMG, CERTIFICA QUE, até a presente data, FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DO(S) PROCESSO(S) CRIME ou CÍVEL, de competência originária e/ou recursal, que tenha(m) como parte: PAULO CÉSAR SOARES, CPF 320.868.146-15, a saber:*****
CRIMINAL(IS): NADA CONSTA*****

CÍVEL(IS): 4466874-93.2020.8.13.0000 (1.0000.20.446687-4/002) -
Agravio Interno Cv - 3º Cartório de Recursos a Outros Tribunais -
Unid. Goiás*****

4466874-93.2020.8.13.0000 (1.0000.20.446687-4/005) - Recurso Especial - 3º Cartório de Recursos a Outros Tribunais - Unid. Goiás*
O referido é verdade. Belo Horizonte, 11 de Agosto de 2026 as 14:22 Horas. Eu, _____ Liliana Couto Araujo, Coordenador(a) de Área, assino.*****

A presente certidão limita-se apenas a processos autuados exclusivamente na Segunda Instância do TJMG. Portanto, a certificação da constatação ou não de quaisquer processos em nome do requerente não exclui a possibilidade da existência de PROCESSOS CÍVEIS ou CRIMINAIS em Primeira Instância ou em outro Tribunal.*****

[illegible]